



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 098/2022,
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO – COMSERCAF E HASHIMOTO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO
LTDA.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: cpl@comsercaf.rj.gov.br		
Nome do Responsável: PATRÍCIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ/MF: 03.319.489/0001-57	Inscrição Estadual:	
Endereço: ALAMEDA GABRIEL EVANGELISTA – S/N- QD 04 – LT 09 – JARDIM PRIMAVERA		
Cidade: DUQUE DE CAXIAS	UF: RJ	CEP: 25.214-070
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: IGOR DOS REIS LUIZ MENDES		
Cargo: SÓCIO	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO nº 98/2022**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/11/2022 pelo prazo inicial de 12(doze) meses do Contrato nº 098/2022.

**Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Nº **098/20**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2022, com término em 31/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 6.426.110,68 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 5.355.092,33 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e dois reais e trinta e três centavos), correrá a conta devidamente apropriada no **Elemento de Despesa: 3390392900 – Serviços de Energia Elétrica – Proj/Atividade: 2089 – Manutenção e Ampliação do Parque de Iluminação.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Em obediência ao artigo 78 da Lei nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais previstas.

CLAUSULA SÉTIMA - DA SUPERVISÃO – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo servidor nomeado por meio de Comissão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mas privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 31 de outubro de 2023.

Pela

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Pela

CONTRATADA:

HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____